



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 06 de novembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 5309/2025

Proposição: Veto nº 17/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 058, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - VETO TOTAL, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.201 de 18 de agosto de 2025, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza a Câmara Municipal da Serra a filiar-se à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM (CNPJ 03.047.782/0001-02) e a efetuar contribuições financeiras para sua manutenção".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

PROFESSOR RENATO RIBEIRO
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003200360033003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

